

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

## ATO GDGSET.GP. N° 569, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a PORTARIA Nº 183, de 23 de outubro de 2017, do Supremo Tribunal Federal,

## RESOLVE

Art. 1º Considerar, excepcionalmente, o dia 3 de novembro de 2017 (sextafeira) como ponto facultativo na Secretaria do Tribunal, para comemoração do Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 6 de novembro (segunda-feira).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho